



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 733/90

SÚMULA: Altera as Tabelas I da Lei 454/83 e VIII e IX da Lei n° 631/89, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica alterada a TABELA I, constante da Lei n°. 454/83, e as TABELAS VIII e IX da Lei n° 681/89, as quais passam a ter a seguinte redação:

TABELA I

PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

IMPOSTO PREDIAL URBANO

I - IPU:

Residencial	0,88 sobre o
valor venal	
Demais	1% sobre o
valor venal	

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

II - ITU	3% sobre o
valor venal	

ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.

III - ITU	3% s/ valor
venal até 3 anos.	
IV - ITU	4% s/ valor
venal até 5 anos.	
V - ITU	5% s/ valor
venal até 10 anos.	
VI - ITU	6% s/ valor
venal até 15 anos.	
VII - ITU	7% s/ valor
venal até 20 anos.	
VIII - ITU	8% s/ valor
venal até 29 anos.	

TABELA VIII



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARA COBRANÇA DE TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

DISTRITOS FISCAIS	% s/ a UFC p/ m ² Terreno
01	0,15
02	0,10
03	0,07

NOTAS: 1 – Nos imóveis não pavimentados, as alíquotas serão reduzidas em 50%.

2 – Nas áreas superiores a 3.000,00 m², não será cobrado a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, no que exceder.

TABELA IX

PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

TIPO UTILIZADO	% s/ UFC edificado ao ano e por unidade de serviços prestados semanalmente.
1 – Residencial	0,12
2 - Demais	0,24

ART. 2º.- Ficam isentos do lançamento do IPTU e Taxas de Conservação e Coleta de Lixo, os imóveis localizados nos Distritos da Prata, Caramuru e Bratislava.

ART. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 681/89, e demais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 21 de dezembro de 1990.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Mun. de Administração

Projeto nº 36/1990.

Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

,1526,1593,1594,135

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 1.451/2000 Leis : 1.557/2001 Leis : 1.094/1997 Leis : 1.150/1997	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238